

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho (extrato) n.º 8659/2013**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.05.2013, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Convidada com Carla Luzia Apolinário Vicente Pimenta em regime de tempo parcial 50% no período de 01.06.2013 a 31.08.2013, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

18 de junho de 2013. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

2207061729

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Escola Superior de Educação****Editais n.º 663/2013**

Concurso Documental para Recrutamento de um Professor Coordenador para a Área técnico-científica de Tecnologias Educativas — subárea disciplinar de Audiovisuais e Tecnologias da Informação e Comunicação Multimédia Educativas.

1 — Torna-se público que, por Despacho ESE/P-010/2013 de 03 de junho de 2013, do Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, no uso de competência própria e nos termos do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, Despacho n.º 4807/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um Professor Coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Tecnologias Educativas — subárea disciplinar de Audiovisuais e Tecnologias da Informação e Comunicação Multimédia Educativas, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, de acordo com o disposto no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, adiante designado por ECPDESP, conjugados com o Despacho n.º 13939/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de setembro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento do posto de trabalho acima referido, vago no respetivo mapa de pessoal, caducando com o seu preenchimento ou insuficiência de candidatos.

3 — Conteúdo funcional da categoria — descrito no n.º 5, do artigo 3.º do ECPDESP.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) e e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR);

4.2 — Em respeito pelo artigo 19.º do ECPDESP, podem candidatar-se ao concurso os detentores do grau de doutor ou do título de especialista obtido há mais de cinco anos, na área para que é aberto o presente concurso. Os opositores ao concurso detentores de habilitação obtida no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

5 — Formalização da candidatura:

5.1 — A candidatura deve ser formalizada através de requerimento em suporte papel e em Língua Portuguesa, dirigido ao Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, podendo ser entregues pessoalmente, no Secretariado da Presidência da ESEPP, das 9h às 12h30 m e das 14h às 17h30 m, ou enviada, por correio, sob registo e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para o seguinte endereço:

Escola Superior de Educação
Referência Concurso — indicação do número do aviso publicado em DR
Rua Dr. Roberto Frias, 602, 4200-465 Porto.

5.2 — O requerimento que formaliza a candidatura deverá conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa, incluindo nome completo, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação civil e fiscal, endereço postal e eletrónico e número de telefone de contacto;

b) Habilitações académicas e ou títulos profissionais/académicos;

c) Situação profissional, incluindo, se aplicável, tempo de serviço como docente no ensino superior e área disciplinar e categoria profissional;

d) Indicação do concurso a que se candidata, número do edital, com menção ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento;

e) Data e assinatura.

5.3 — O candidato deverá fazer acompanhar o seu requerimento dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão (ou de documento de identificação idóneo, legalmente reconhecido para o efeito);

b) Fotocópia do número de identificação fiscal (caso o candidato não possua cartão de cidadão);

c) Fotocópia do certificado da habilitação académica e profissional ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

d) Fotocópias dos documentos comprovativos de que se encontra nas condições previstas no ponto 4.1 do presente edital, salvo se declarar, no respetivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada uma delas;

e) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 4.2 deste edital;

f) Sete exemplares do respetivo *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;

g) Documentos comprovativos dos factos indicados no currículo;

h) Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

5.4 — Dos elementos referidos na alínea f) e g), um exemplar de cada será necessariamente entregue em papel, sendo os restantes seis entregues em formato não editável (pdf) em suporte digital devidamente identificado (cd/dvd/pen).

5.5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea e) aos candidatos que exerçam funções no Instituto Politécnico do Porto, desde que expressamente refiram no requerimento que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

5.6 — Os documentos devem ser apresentados em Língua Portuguesa ou Inglesa (ou exceionalmente noutra língua estrangeira, podendo o júri, por deliberação, exigir a tradução dos mesmos).

5.7 — A não apresentação dos documentos exigidos neste edital ou a sua apresentação fora do prazo estipulado no n.º 1 do presente Edital determina a exclusão da candidatura.

5.8 — A não apresentação dos documentos relacionados com o currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

5.9 — A apresentação de documento falso determina a imediata exclusão do concurso e a participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

5.10 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado.

6 — O *curriculum vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógicas, técnico-científica e organizacional dos candidatos e a sua adequação à docência numa Escola Superior de Educação do Ensino Politécnico, traduzida na prévia experiência docente, particularmente em Escolas Superiores de Educação do Ensino Superior Politécnico, com experiência no âmbito da formação de Técnicos Especialistas em Audiovisuais e em Tecnologias da Informação e Comunicação Multimédia, de Técnicos de Educação e de Professores do Ensino Básico.

7 — Critérios de seleção e seriação dos candidatos — De acordo com o disposto no 15.º-A do ECPDESP e no artigo 20.º do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, os critérios de seleção e seriação dos candidatos, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da ESE, visando averiguar o mérito dos candidatos para as funções a desempenhar, são os seguintes, aos quais foi atribuída a seguinte ponderação:

a) Atividade pedagógica — peso relativo de 50 %

b) Atividade técnico-científica — peso relativo de 30 %

c) Atividade organizacional — peso relativo de 20 %.

7.1 — Atividade pedagógica. Na avaliação do mérito pedagógico, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:

7.1.1 — Experiência profissional no domínio do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso e duração das atividades desenvolvidas;